



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

001/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da presidência da Câmara Municipal de Eldorado os conselheiros: Doralice Lopes (Presidente), Elaine Moreira de Brito Nava (Vice-presidente), Adenir Emidio Pedro (Secretário), e Rita de Cassia Hipólito (Membros), ausente o conselheiro Diego Oro. A presidente Doralice Lopes abriu a reunião citando o ofício da diretoria para participar do IV Congresso de Investimentos em Florianópolis, Santa Catarina, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de março do corrente ano. A presidente manifestou a necessidade de que alguém do conselho participe. Após ampla discussão sobre o assunto, chegou-se à conclusão de que o Conselho Curador deveria indicar uma pessoa. Na reunião, os conselheiros Adenir Emidio Pedro, Elaine Moreira B. Nava e Rita indicaram a presidente Doralice Lopes para participar do Congresso. Ficou acordado também que o conselho deveria reiterar à diretoria o ofício 024/2023 que requisitou informações específicas sobre servidores cedidos que estejam lotados em funções diferentes do cargo de concurso, com a devida comprovação, bem como dados relativos aos servidores que estão em processo de readaptação, incluindo os respectivos laudos médicos. Foi comentado e também aprovado por unanimidade que seria discutido e solicitado ao prefeito que seja enviado um projeto de lei para a Câmara Municipal alterando o valor dos jetons para os conselheiros. Foi discutido e acordado enviar ofício para a Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais para que a mesma informasse a situação detalhada da falta de repasse da prefeitura com Instituto, e fosse cobrado da prefeitura para que seja efetuados os repasses que se encontra em atraso. Em tempo o conselheiro Diego Oro apresentou através do whatsapp requerimento informando o seu pedido de renúncia ao cargo de conselheiro pelos motivos da quantidade de trabalhos diários junto à procuradoria municipal. Não havendo mais nada a tratar, eu, Adenir Emidio Pedro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Eldorado-MS, 07 de fevereiro de 2024.

  
Adenir

Doralice

Elaine

Rita

Elaine Moreira

Rita de Cassia Hipólito



# CONSELHO CURADOR

ELDOPREV Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 002/2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado à Rua Irmã Aristela, nº 800, os membros do Conselho Curador, sendo eles Doralice Lopes, Elaine Moreira de Brito Nava, ausentes os Conselheiros Adenir Emidio Pedro e Rita de Cássia Hipólito. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E, na oportunidade, foi dada posse à Servidora Conselheira Sílvia Letícia Gonçalves Perin como membro titular, em virtude da renúncia apresentada pelo Conselheiro Diego Oro, através de requerimento na reunião anterior. Em seguida, foram explicadas as competências do conselho à conselheira. Posteriormente, foi lido o artigo 33, inciso X, da Lei Complementar nº 078/2013, que trata da manifestação sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas. Após discussão, foi decidido por unanimidade que será encaminhado um ofício à Diretoria do Eldoprev para que se cumpra o que determina a lei. Além disso, determinou-se que seja enviado a este conselho, para submissão à apreciação e análise, os balancetes mensais e o balanço geral com prévio parecer do conselho fiscal, conforme o artigo 35, inciso VI, da Lei Complementar nº 078/2013. Não havendo mais nada a tratar na reunião, a presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 23 de fevereiro de 2024.

Doralice



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata 003/2024

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro estiveram reunidos na sala do Instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Eldorado as seguintes pessoas Doralice Lopes (presidente do conselho curador), Elaine Moreira de Brito Nava (vice-presidente), Adenir Emidio Pedro (secretario) Silvia Leticia Goncalves Perim Napolitano, Claudia Solange Beraldi (diretora presidente), Leandro Aparecido Inácio e Tatiane Ribeiro dos Santos. Ausente a conselheira Rita de Cassia Hipólito com justificativa. A presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a diretora presidente do EldoradoPrev Claudia. Claudia parabenizou a nova conselheira Leticia e começou falando sobre a taxa de administração. Falou que atualmente para o Instituto ficar 100 por cento em dia precisa apenas regularizar legalmente a taxa de administração. Claudia falou que ainda não foi regularizado porque o município passa por inúmeras mudanças de chamamento de servidores do concurso público. Claudia nos passou também uma minuta de projeto de lei para regularizar a taxa de administração. A presidente tomou a palavra e perguntou sobre a entrega do balanço do EldoradoPrev relativo ao ano de 2023. Em seguida a presidente perguntou se a prefeitura encaminhou resposta sobre o ofício que questiona o município de Eldorado em relação aos desvios de funções. Foi amplamente debatido entre os conselheiros sobre o assunto. Foi falado para a diretora presidente que fale com o jurídico para que tome as providências para que tenhamos conhecimento da real situação sobre servidores em desvio de funções. Foi falado também sobre a posse da servidora Leticia em substituição a Diego. Claudia pediu para analisar quais documentos são necessários para o cadprev. Tomou a palavra o servidor Leandro Inácio (diretor financeiro) do EldoradoPrev que falou sobre como é feita a prestação de contas para o conselho e para os servidores afixando em murais de setores do município. Falou que no primeiro quadro demonstra saldo do mês anterior e saldo atual, ou seja, do final do mês. Em seguida Leandro comentou que o quadro seguinte são os recebimentos dos entes (patronal, servidores, percentual relativo a folha dos aposentados, parcelamentos e aplicações). Leandro falou que a dívida do município em 31.12.2023 era de R\$ 854.384,70. Mas que nos meses seguintes foram acertados nos meses passados. Em seguida o mesmo comentou sobre as despesas do EldoradoPrev, destacando uma a uma. Tendo hoje 54 aposentados e cinco pensionistas no mês de dezembro. No mês de dezembro a despesa foi de R\$ 27.970,51. Em seguida Leandro falou que o mês de dezembro foi maravilhosamente bom em relação aos investimentos financeiros, destacando um por um de cada um dos fundos. Informou aos conselheiros sobre os valores de cada conta e cada banco. O saldo do EldoradoPrev é de R\$ 17.403.186,37. Perguntado aos conselheiros se os mesmos tinham alguma dúvida os mesmos disseram que não. Iniciou-se então a prestação de contas do mês de janeiro informando novamente sobre as despesas e receitas do EldoradoPrev, explicando o porquê do recebimento de um valor alto no recebimento dos parcelamentos. Leandro também explicou também que o município zerou o parcelamento de valor maior. Explicou também o porquê na queda dos rendimentos. Avisou também que a folha dos servidores subiu um pouco em razão do aumento do governo federal no salário mínimo. Leandro também disse que deve haver um aumento considerado no mês de fevereiro em razão do Plano de Cargos e Carreira aprovado pelo município. Explicou sobre os saldos de cada conta e os valores em fundos de cada banco. Leandro explicou também sobre os investimentos em vermelho e o porquê da queda. Totalizando um saldo financeiro em 31 de janeiro de 2024 no valor de R\$ 17.673.372,83. Leandro explicou que o valor



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

arrecadado no mês de janeiro com investimentos não foi bom, mas que já tivemos meses piores. Leandro explicou que em anos anteriores o Eldoradoprev não bateu a meta em razão das crises, eleições e guerras. Leandro comentou também sobre o porquê dos membros dos comitês de investimento sempre estarem viajando para adquirirem conhecimento. Claudia comentou e explicou a forma pela qual são fixados os índices referentes a objetivos a serem alcançados. A presidente do conselho falou sobre a obrigação de cada um. A presidente comentou na reunião que o comitê de investimentos é um comitê conservador. Claudia explicou como é a entrada de novos fundos e o porquê o instituto é considerado como conservador. Professor Leandro falou também que a nossa meta em 2023 era de 9,88% e atingimos 13,57%. A presidente vera parabenizou juntamente com todos ao professor Leandro sobre o dia a dia dos investimentos e a responsabilidade pela qual ele trata os recursos financeiros do EldoradoPrev. Diretor Financeiro Leandro citou que a viagem a Florianópolis foi muito importante pois os profissionais que ministram as palestras atualizam os membros do comitê. Falou também que nossas informações são todas públicas, pois quando preenche o DIPR – Demonstrativo de Informações previdenciárias e o DAIR - Demonstrativo e Investimentos de Recursos automaticamente todos sabem a situação do EldoradoPrev. A Presidente comentou que quando recebeu a política de investimentos teve que estudar bastante para que tivesse o mínimo de conhecimento para aprovar. A presidente perguntou sobre o vencimento do comitê de investimentos. Adenir perguntou se a prefeitura continua devendo para o instituto relativo ao ano anterior e Leandro disse que 09 de fevereiro eles quitaram tudo. Que hoje tem contas atrasadas, mas que foram vencidas em 20 de fevereiro. Foi comentado na reunião sobre as formas como são feitos as retenções e os pagamentos no dia a dia da prefeitura. A presidente retomou a palavra falando sobre o cálculo atuarial citando que ele é um raio x do EldoradoPrev. O cálculo demonstra que temos 295 ativos e 59 beneficiários. Diretora Presidente Claudia fez uma ampla explicação sobre o cálculo atuarial. Na página 22 o cálculo atuarial demonstra que em 2021 tínhamos 214 servidores efetivos, em 2022 218 servidores concursados no ano de 2023 295 concursados. Diretora Presidente Claudia citou que o atuário recomenda que a taxa de administração deverá ser 2,02%. Foi feita uma ampla explanação pagina a página de todo cálculo atuarial. Diretora Presidente Claudia perguntou se havia algumas dúvidas, mas todos disseram que estavam tranquilos. A presidente do conselho Doralice retomou a palavra e pediu para que seja feita uma audiência pública para explicação do cálculo para que todos tenham conhecimento e acompanhamento de tudo que está ocorrendo. O assunto foi amplamente debatido e foi comentado também sobre confeccionar uma cartilha informativa. Não havendo mais nada a tratar em reunião, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cláudia

Adenir

Doralice

Odênio



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 004/2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado à rua Irmã Aristela, número 800, os membros do Conselho Curador, sob a presidência da conselheira Doralice Lopes, com a presença das demais conselheiras Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cassia Hipólito e Sílvia Leticia Gonçalves Perin. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Com a palavra, a mesma informou que no dia 29 de fevereiro o conselheiro Adenir Emidio Pedro apresentou requerimento de afastamento para atividades políticas. Em decorrência, foi convocada a Conselheira suplente Ediane de Oliveira Miranda para tomar posse como conselheira titular, ficando como conselheira titular do Conselho Curador. A presidente, então, apresentou aos demais conselheiros o parecer prévio, conforme o artigo 35, inciso VI da Lei Complementar nº 078/2013, sendo: o Conselho Fiscal, após análise do balancete do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-Prev, emitiu Parecer Prévio favorável, referente ao mês de outubro de 2023, com ressalvas designadas à Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, recomendando a regularização dos repasses financeiros no valor de R\$ 244.379,63 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). No mês de novembro de 2023, o Conselho Fiscal, após análise do balancete do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-Prev, emitiu Parecer Prévio favorável à sua aprovação com ressalvas designadas à Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, recomendando a regularização dos repasses financeiros no valor de R\$ 184.341,88 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). No mês de dezembro de 2023, o Conselho Fiscal, após análise do balancete do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-Prev, emitiu Parecer Prévio favorável à sua aprovação com ressalvas designadas à Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, recomendando a regularização dos repasses financeiros no valor de R\$ 571.415,97 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Em seguida, apresentou aos demais conselheiros a minuta do projeto que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 078/2013, que trata do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e revoga disposições em contrário". Foi colocado em discussão, e todos os conselheiros manifestaram-se favoravelmente. Também foi discutido o valor pré-estabelecido de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), e será feita uma previsão orçamentária para verificar se o EldoradoPrev tem condições financeiras e também foi comentado sobre outros valores. A presidente Doralice Lopes consultou os demais conselheiros sobre a necessidade de realizar uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal para melhor análise do referido projeto. Todos os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, ficando marcada a reunião para o dia 27 de março de 2024. A presidente, então, informou sobre a indicação do Executivo Municipal para suplente do Conselho Curador, o Servidor Celso Pereira Neto. Não havendo mais nada a tratar em reunião, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 21 de março de 2024.



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 0 Ata nº 005/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado à Rua Irmã Aristela, número 800, os membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal, sob a presidência da conselheira Doralice Lopes, com a presença das demais conselheiras do Conselho Curador: Elaine Moreira de Brito Nava, Sílvia Letícia Gonçalves Perin, Ediane de Oliveira Miranda, ausente a conselheira Rita de Cássia Hipólito. Conselho Fiscal: Maicon Ricardo da Silva Santos, Emerson Eleno de Souza Lima, Luzia Delbom Oliveira Silva. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Com a palavra foi passada ao Conselho Fiscal cópia da minuta do Projeto de Lei, que "Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 078/2013, de 20 de dezembro de 2013, implementa o plano de custeio do RPPS de Eldorado-MS, e dá outras providências". Foi feita a leitura pela conselheira Ediane de Oliveira Miranda. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros presentes. A presidente do conselho curador comentou da urgência em enviar ao Executivo Municipal para que o mesmo seja encaminhado ao Legislativo. O presidente do conselho fiscal, Maicon Ricardo da Silva Santos, perguntou se é obrigatória a alteração da taxa de administração. A Presidente Doralice Lopes ficou de verificar com o Diretor Financeiro. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 078/2023, que trata do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos, e revoga disposições em contrário". A Conselheira Ediane de Oliveira Miranda fez a leitura e, juntamente com os demais conselheiros, foi feita uma comparação com a Lei Complementar nº 078/2013, para verificar como ficaria com as alterações propostas. A presidente do conselho curador comentou sobre o artigo 16 da Lei Complementar nº 144/2023, PCCR, que trata da qualificação profissional do servidor municipal. Com a palavra, o Presidente do conselho fiscal, Senhor Maicon Ricardo da Silva Santos, comentou sobre o inciso III e IV e fez algumas propostas de valores. Os demais conselheiros manifestaram-se sobre a questão dos valores. Para fixar os valores, será necessário conhecer as despesas fixas do EldoradoPrev. Foi solicitada a presença do diretor de financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, o qual se prontificou a estar presente na reunião em breve. No aguardo, a presidente do conselho curador, Senhora Doralice Lopes, comentou e solicitou apoio do conselho Fiscal para elaborar uma cartilha explicativa sobre aposentadoria e também realizar uma audiência pública com os servidores para a entrega, convidando o assessor jurídico Dr. Ademir para fazer uma explanação e apresentar o cálculo atuarial. Todos manifestaram-se favoráveis. Com a presença do diretor financeiro, foi entregue uma cópia da minuta do projeto em discussão. Foram questionados os valores da despesa fixa e o valor do repasse da taxa de administração. Com a palavra, o Senhor Leandro Aparecido Inácio informou que a taxa de administração de janeiro/fevereiro foi de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), e as despesas fixas foram de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). A presidente do conselho curador também comentou sobre a revogação da Lei Complementar nº 136/2022, de 27 de setembro de 2022, que estabelece que o valor do JETON seja igual para todos os conselhos e membros do comitê de investimentos. O Senhor Leandro ficou de se reunir com o comitê e fará um



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

estudo mais detalhado da taxa de administração para informar os conselhos para dar andamento ao referido projeto em discussão. Foi decidido por unanimidade pelos membros dos conselhos que ficarão no aguardo de uma resposta do diretor financeiro. Não havendo mais nada a tratar em reunião, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 27 de março de 2024.

Dorice  
Daniele  
Rafael  
Edson

*[Handwritten signature]*  
Pimenta

*[Handwritten signature]*



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 006/2024

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se, na sede do Eldorado-Prev, situada à Rua São Paulo nº 1177, neste município de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador sob a Presidência da Senhora Doralice Lopes, Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cassia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda e ausente com justificativa a conselheira Silvia Leticia G. Perin e também a presença da Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi, Diretor Senhor Financeiro Leandro Aparecido Inacio, Diretora de Benefício a Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A palavra com a Presidente Doralice Lopes, que abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Diretor Financeiro para fazer a prestação de contas do mês de fevereiro/março de 2024. O Diretor Financeiro apresentou o relatório de gestão financeira mês de fevereiro/2024, com saldo de R\$ 18.202.068,10 (dezoito milhões, duzentos e dois mil, sessenta e oito reais e dez centavos). Informou também sobre a folha de pagamentos, que inclui 54 (cinquenta e quatro) aposentados e 05 (cinco) pensionistas, totalizando um valor R\$ 316.289,24 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Além disso, explicou os valores referente à taxa de administração, com um repasse de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e os gastos do EldoradoPrev, que totalizaram R\$ 26.076,62 (vinte e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), comentando sobre a variação desses gastos de um mês para outro. Ainda mencionou que os rendimentos das aplicações foram medianos. Durante a discussão, a Presidente do conselho curador questionou sobre as aplicações no Sicredi Banco Cooperativa. O Diretor Financeiro respondeu que solicitou ao Sicredi o envio de sua carteira de investimento para análise pelo comitê de investimento, mas até a presente data não receberam resposta. Em continuidade à prestação de contas, foi apresentado o relatório de gestão financeira do mês de março do corrente ano, com um saldo de R\$ 18.351.687,28 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Novamente, foi detalhada a folha de pagamentos, agora com a inclusão dos reajustes salariais dos servidores e aprovação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores municipais, totalizando R\$ 325.624,04 (trezentos e vinte cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Também foram explicados os valores das contas administrativas, que totalizaram R\$ 35.400,91 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos), sendo esse montante maior devido à participação em congressos e pagamentos de jeton aos conselheiros. Os rendimentos das aplicações foram considerados medianos, sem alcançar as metas estabelecidas. Foi informado que o comitê de investimento solicitou uma reunião urgente com a Credito & Mercado e com Sergio consultor financeiro do Eldoradprev que representa a assessoria da Credito & Mercado para orientação sobre alocações de investimento, cujas propostas serão submetidas ao conselho curador para análise e aprovação. Adicionalmente, foram destacados os repasses em atraso da prefeitura para o EldoradoPrev. Os repasses referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 não foram efetuados



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

nas datas estipuladas, sendo discriminados os valores e datas de pagamento. Os repasses da prefeitura para o EldoradoPrev que estão vencidos, o mês de janeiro deveria ter sido efetuado o repasse no dia 20 de fevereiro/2024; e o mês de fevereiro/2024 no dia 20 de março/2024, sendo discriminado: referente ao mês de janeiro/2024: **Matriz – patronal** foi pago no dia 04/04/2024 o valor R\$ 77.828,27 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos); **saúde-patronal** foi pago no dia 04/04/2024 o valor R\$ 61.229,32 (sessenta e um mil e duzentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos); **Saúde Piso-Patronal** foi pago no dia 04/04/2024 o valor de R\$ 112,23 (cento e doze reais e vinte e três centavos); **20% Folha Patronal** foi pago no dia 04/04/2024 o valor R\$ 61.087,39 (sessenta e um mil e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Referente ao mês de fevereiro/2024 até a presente data não foi efetuado os devidos repasse, sendo: **Matriz-Patronal** o valor R\$ 80.913,86 (oitenta mil e novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos), **Matriz-Servidor** o valor R\$ 55.652,77 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), **Saúde-Patronal** o valor R\$ 65.395,46 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), **Saúde-Servidor** o valor R\$ 45.776,81 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), **Saúde Piso-Patronal** o valor R\$ 111,68 (cento e onze reais e sessenta e oito centavos), **Saúde Piso-Servidor** o valor R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), **20% Folha-Patronal** o valor R\$ 63.574,14 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). O Diretor Financeiro encerrou a prestação de contas, colocando-se à disposição dos conselheiros para esclarecer quaisquer dúvidas. Também abordou reclamações de servidores relacionadas a aposentadorias e solicitou apoio dos conselheiros para esclarecer que a Diretoria não interfere nas aposentadorias, apenas segue os procedimentos necessários, ressaltando a importância da apresentação dos documentos pelos servidores. Em seguida, a Diretora Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi, apresentou o Ofício nº 031/Eldoradoprev/2024, solicitando autorização do conselho curador para a renovação da adesão à ABIPEM - Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade e será encaminhada um ofício ao EldoradoPrev para registro e arquivo. A Diretora Presidente também apresentou o Ofício nº 033/EldoradoPrev/2024, solicitando autorização do Conselho Curador para a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção e desenvolvimento de sites institucionais, licenças de acesso para uso, soluções integradas de colaboradores e comunicação corporativa em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço. Foi informado sobre um equívoco nos valores do boleto recebido, e a presidente do conselho curador questionou sobre a apresentação de três orçamentos e a composição da comissão de licitação. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade e será enviado um ofício para arquivo. Por fim, a Diretora Presidente colocou à disposição o Ofício nº 032/EldoradoPrev/2024, comunicando ao conselho



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

curador que o balanço geral do exercício/2023 se encontra disponível na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS. Após solicitação da presidente do conselho curador, a Diretora Presidente comprometeu-se a enviar uma cópia do balanço para análise. Diretora Presidente também que o EldoradorPrev recebeu a primeira compensação previdenciária no valor de R\$ 45.706,69 (quarenta e cinco mil e setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos), e segundo informações, que está prevista de receber mais R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Não havendo mais nada a tratar em reunião, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 10 de abril de 2024.

*[Handwritten signature]*  
Resposta

*[Handwritten signature]*  
B. Moraes



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 007/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado à Rua Irmã Aristela, número 800, os membros do Conselho Curador, sob a presidência da conselheira Doralice Lopes, com a presença das demais conselheiras do Conselho Curador: Elaine Moreira de Brito Nava, Ediane de Oliveira Miranda, Rita de Cássia Hipólito. Ausente a conselheira Silvia Leticia Guimaraes Perin. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Com a palavra, solicitou à conselheira Elaine Moreira de Brito Nava para fazer a leitura do ofício nº 040/2024 do EldoPrev, comunicando a operacionalização do sistema SICON – Sistema Integrado de Consignação Online para possibilitar e facilitar a operacionalização e controle das consignações da administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado. A adesão ao SICON não tem custo, e os inativos terão acesso aos holerites em seus smartphones. Em discussão, todos os presentes manifestaram-se favoráveis. Foi feita a leitura do ofício nº 041/2024 do EldoPrev, encaminhando cópia do Balanço Geral do exercício de 2023, solicitado em reunião anterior pela presidente do conselho. Em sequência, a leitura do ofício nº 042/2024 do EldoPrev, encaminhando a carta de interesse de prorrogação do contrato da Empresa ACONPREV - Consultoria Administrativa e Previdenciária LTDA-ME e solicitando autorização para andamento ao Primeiro Termo Aditivo. Em discussão, todos se manifestaram, e foi explicado o motivo pelo qual não está sendo feito de acordo com a Lei nº 14.133/2021, pois mesmo sendo firmado na Lei 8.666/1993, a presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente do Conselho Curador informou a todos sobre a resposta do Comitê de Investimento em relação à discussão da minuta do Projeto, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 078/2013, QUE TRATA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO". As conselheiras manifestaram-se favoráveis a fazer uma reunião com o Conselho Fiscal juntamente com o Comitê de Investimento, ficando a reunião agendada para o dia 09 de maio do corrente ano na sala da Presidência da Câmara Municipal. Foi comentada também a realização da audiência pública com servidores efetivos, e também sobre a elaboração do edital para eleição de escolha dos membros da diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais. Todos manifestaram-se para se organizar com antecedência e disponibilizar para os servidores que tiverem interesse em participar para que se preparem para tirar sua certificação. Não havendo mais nada a tratar em reunião, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 27 de abril de 2024.

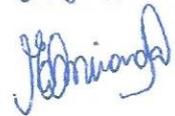


# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 008/2024

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Irmã Aristela nº 800, os seguintes membros do Conselho Curador: Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cassia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda, com a ausência não justificada da conselheira Silvia Leticia G. Perin. Presentes também o Presidente do Conselho Fiscal, Maicon Ricardo da Silva Santos, Luzia Delbom Oliveira Silva, e os membros do Comitê de Investimento: Leandro Aparecido Inácio e Rodrigo Farias da Silva. A Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava abriu os trabalhos, justificando a ausência da Presidente do Conselho Curador, Doralice Lopes. O Diretor do Comitê de Investimento, Leandro Aparecido Inácio, justificou a ausência do servidor e membro do Comitê de Investimento, Ronaldo Luiz Lopes. A reunião iniciou-se com a discussão sobre o valor estabelecido de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) pago ao Comitê de Investimento. Durante a discussão sobre a equiparação do valor pago aos Conselheiros e ao Comitê de Investimento, o Diretor Leandro Aparecido Inácio argumentou que seria injusto diminuir o valor recebido pelos membros do Comitê. O membro do Comitê de Investimento, Rodrigo Farias da Silva, mencionou que esteve no Comitê por 12 (doze) meses sem remuneração e, caso o valor recebido seja diminuído, ele emitirá um recibo referente a esse período. O Presidente do Conselho Fiscal, Maicon Ricardo da Silva Santos, destacou que dois membros do Comitê de Investimento estão com suas certificações vencidas. O servidor Rodrigo Farias da Silva informou que já se inscreveu para a prova de certificação. Durante a discussão, os membros do Comitê afirmaram que, se houver qualquer mudança no valor recebido, todos os três membros se afastarão do Comitê. Além disso, Rodrigo Farias da Silva cobrou que nenhum dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal possui certificação. A Conselheira Ediane de Oliveira Miranda propôs que seja realizada uma reunião conjunta entre os Conselhos e a Diretoria da Previdência. O Diretor Financeiro, Leandro Aparecido Inácio, se comprometeu a fazer um estudo dos últimos dois anos para apresentar nesta reunião. Ficou decidido que essa reunião ocorrerá no dia 05 de junho de 2024. Os membros do Comitê de Investimento foram dispensados. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal, Maicon Ricardo da Silva Santos, levantou a questão da alteração da lei vigente para ajustar os valores da Diretoria, Comitê de Investimento e Conselheiros antes da próxima eleição da Diretoria. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 09 de maio de 2024.

  
Elaine Moreira de Brito Nava  




# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

Ata nº 009/2024

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sede do Eldorado-Prev, situada à Rua São Paulo nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador sob a Presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda e Silvia Leticia G. Perin. Também estiveram presentes a Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi, o Diretor Financeiro Senhor Leandro Aparecido Inácio, e a Diretora de Benefícios Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi, que comentou sobre a ausência de negociação referente ao site, informando que atualmente o pagamento mensal é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), anteriormente R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Ela ressaltou a necessidade de realizar uma licitação, informando que o prefeito municipal disponibilizou a equipe da prefeitura para conduzir a licitação do Eldorado-Prev. O Diretor Financeiro Senhor Leandro Aparecido Inácio apresentou o relatório de gestão financeira referente ao mês de abril de 2024, com saldo de R\$ 19.000.153,77 (dezenove milhões, cento e cinquenta e três mil, setenta e sete centavos). Informou sobre a folha de pagamentos, que inclui 53 (cinquenta e três) aposentados e 7 (sete) pensionistas, totalizando R\$ 338.884,66 (trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Reportou também um rendimento negativo de R\$ 54.231,57 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) na aplicação no fundo da Caixa Econômica Federal, onde o valor aplicado foi de R\$ 10.214.419,47 (dez milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). O Diretor Financeiro comentou que o Comitê de Investimentos, após consultoria da Credito & Mercado, está aguardando análise técnica para fazer a alocação de recursos, que será encaminhada ao Conselho Curador para avaliação e aprovação. A Presidente do Conselho Curador Doralice Lopes questionou sobre a possibilidade de investimentos nos fundos do Sicredi Banco Cooperativa. O Diretor Financeiro respondeu que o Comitê de Investimentos foi orientado a investir em fundos de investimento como: Vértice 2026, Letra Financeira, Multimercado Americano e fundos atrelados ao CDI, aguardando parecer técnico e metas a serem atingidas. Informou também que mensalmente é recebida compensação previdenciária, atualmente no valor de R\$ 656.261,09 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), e solicitou a aprovação do conselho curador para aplicação em Renda Fixa no Fundo BB Previd Renda Fixa Ref.DI LP Perfil FIC FI, a presidente do Conselho coloca em discussão, e após sendo aprovada por unanimidade. Além disso, foram apresentados os dados de administração e despesas do RPPS de janeiro a dezembro de 2023, com receita total de R\$ 360.038,72 (trezentos e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e despesas de R\$ 377.501,86 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), resultando em déficit de R\$ 17.463,14 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). De janeiro a abril de 2024, as despesas foram de R\$ 105.112,16 (cento e cinco mil, cento e doze reais e dezesseis centavos) e as receitas de R\$ 129.323,69 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), resultando numa receita de R\$ 24.211,53 (vinte e quatro mil, duzentos e onze reais



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

e cinquenta e três centavos). O Diretor Financeiro destacou que as despesas variam devido à participação dos membros da diretoria e conselhos em congressos e cursos de capacitação. Adicionalmente, foram destacados os repasses em atraso da prefeitura para o Eldorado-Prev. O repasse referente ao mês de abril de 2024 não foi efetuado nas datas estipuladas, discriminando-se os valores de pagamento: **Matriz – Patronal**: valor devido de R\$ 87.212,89 (oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), valor corrigido de R\$ 87.849,95 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **Matriz – Servidor**: valor devido de R\$ 61.188,99 (sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), valor corrigido de R\$ 61.494,93 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos); **Saúde – Patronal**: valor devido de R\$ 68.993,49 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); **Saúde – Servidor**: valor devido de R\$ 48.295,49 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), valor corrigido de R\$ 48.536,97 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos); **Saúde Piso – Patronal**: valor devido de R\$ 227,67 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), valor corrigido de R\$ 228,81 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); **20% Folha – Patronal**: valor devido de R\$ 67.776,93 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), valor corrigido de R\$ 68.115,81 (sessenta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos). O Diretor Financeiro encerrou a prestação de contas, colocando-se à disposição dos conselheiros para esclarecer quaisquer dúvidas. A Presidente do Conselho Curador colocou em discussão os tópicos abordados na reunião anterior, destacando a importância dos conselhos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado e a necessidade de valorização igualitária dos seus membros. E solicitou da Diretoria que oficializasse o Executivo Municipal para que seja efetuado o repasse devidos ao Instituto de Previdência. Destacou também a necessidade de análise dos valores pagos aos membros da diretoria para as próximas eleições. A Conselheira Rita de Cassia Hipólito solicitou que os membros do Comitê de Investimento estejam com suas certificações em dias. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 07 de junho de 2024.

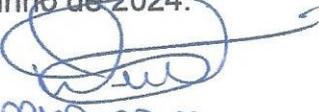


# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 010/2024

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Irmã Aristela nº 800, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava e Rita de Cássia Hipólito. Ausente com justificativa as Conselheiras Silvia Leticia Guimaraes Perin e Ediane de Oliveira Miranda. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi feita a leitura do Ofício nº 055/EldoPrev/2024, que solicita a autorização do Conselho Curador para a participação da Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais no treinamento ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado no dia 09 de julho de 2024, em Campo Grande. Em discussão, todos os presentes se manifestaram; em votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, a Presidente Doralice Lopes, juntamente com a Conselheira Elaine Moreira de Brito, fez uma explanação da reunião online com a assessoria jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS. Foi solicitado orientação sobre como proceder para a eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se encerra no dia 08 de novembro do corrente ano. Também foi solicitado a elaboração de um convite para todos os servidores efetivos e estáveis que tenham interesse em participar e concorrer aos cargos de diretores, para que possam se preparar para a certificação exigida pelo cargo, conforme a Lei nº 9.717/98 e suas alterações, pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 078/2013. A data para a eleição será discutida entre os conselhos para verificar a melhor data. Informou também que o mandato dos membros do Comitê de Investimentos vence no dia 29 de novembro do corrente ano. As demais conselheiras presentes se manifestaram para envolver o Conselho Fiscal. Também foi comentado na reunião sobre as alterações na Lei Complementar nº 084/2014 e na Lei Complementar nº 136/2022, que será discutida com os conselhos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 21 de junho de 2024.

  
Doralice  
Lopes



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 011/2024

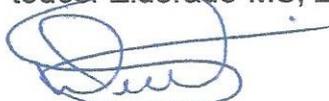
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sede do Eldorado-Prev, situada à Rua São Paulo nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda, ausente a Conselheira Silvia Leticia G. Perin. Também estiveram presentes a Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi, o Diretor Financeiro Senhor Leandro Aparecido Inácio e a Diretora de Benefícios Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi, que informou a todos que iria fazer uma chamada de vídeo para o Dr. Ademir de Oliveira participar da reunião. Com a presença online do Assessor Jurídico Dr. Ademir de Oliveira, fez-se uma explanação sobre a minuta do **Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 078/2013, implementa o plano de custeio do RPPS de Eldorado-MS, e dá outras providências”**. Todos os presentes se pronunciaram fazendo questionamentos ao Dr. Ademir para obter um entendimento sobre a alteração da taxa de administração, comentando sobre a Portaria nº 1467/2022, artigo 84, e explicando a forma mais vantajosa para o RPPS. Foi orientado também que a minuta fosse encaminhada ao Executivo Municipal para que este encaminhe ao Poder Legislativo para aprovação e inclusão no orçamento para o exercício de 2025. A Presidente do Conselho Curador colocou em apreciação do conselho, que recebeu aprovação unânime. Ainda com a palavra, a Presidente do Conselho Curador Doralice Lopes solicitou ao Dr. Ademir uma explicação sobre a **Lei Complementar nº 122/2021, que “Concede Autorização para que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais-Eldorado-Prev antecipe o pagamento da gratificação natalina/abono anual, prevista no Artigo nº 73 da Lei Complementar 078/2013, e dá outras Providências”**. Foi informada que até a presente data não tinha sido efetuado o pagamento do décimo terceiro salário dos inativos, havendo uma cobrança dos mesmos ao conselho curador, pois na outra gestão já havia sido aprovado pelo conselho curador que, conforme a prefeitura pagasse o ativo, a previdência social também efetuar o pagamento dos inativos. A Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi, com a palavra, comentou sobre o artigo 44 § 3º do Plano de Cargo e Remuneração dos Servidores Estatutários do Município de Eldorado – **§3º – o abono de natal poderá ser pago em até duas parcelas, a primeira entre os meses de fevereiro e novembro, e a segunda até o dia vinte de dezembro de cada ano**. Em discussão, todos os conselheiros se pronunciaram. A conselheira Ediane de Oliveira Miranda se manifestou contrária ao pagamento dos inativos no mês de julho e solicitou que colocasse em votação. Havendo discussão para se cumprir o artigo 44 do PCCR e também a Lei Complementar nº122/2021, a Presidente do Conselho Curador colocou em votação a proposta de efetuar o pagamento do décimo terceiro salário dos inativos, que foi aprovada pela maioria dos presentes. Será feita a Resolução e encaminhada à Diretoria do Eldorado-Prev para execução do pagamento do décimo terceiro salário aos inativos. A presidente deixou a palavra livre e a Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi fez uso da palavra para informar sobre a dificuldade em efetuar o pagamento do décimo terceiro salário aos inativos, devido à falta dos repasses da prefeitura municipal ao Eldorado-Prev, que se encontram em aberto os meses de abril, maio e junho/2024,



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

totalizando um valor de R\$1.119.354,97 (um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). A Presidente do Conselho Curador se disponibilizou a assinar ofício juntamente com a Diretora Presidente do Eldorado-Prev cobrando do prefeito a regularização dos débitos mencionados para que o Eldorado-Prev possa dar andamento nos trabalhos e cumprir com as obrigações financeiras. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 24 de julho de 2024.

  
Em nome da  
Diretora Presidente  
J. Brumby



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 012/2024

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela nº 800, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito e Ediane de Oliveira Miranda. Ausente a Conselheira Sílvia Leticia Guimarães Perin. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, informou sobre o recebimento do Ofício nº 066/2024 do Eldoprev, o qual comunicava o atraso nos repasses devidos pelo Município ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais (Eldoprev), anexo ao ofício constam os valores em atraso, configurando apropriação indébita por parte do Município, uma vez que os valores foram descontados dos servidores, mas não repassados ao Eldoprev. A Presidente também relatou que esteve na sede do Eldoprev e solicitou a atualização da situação dos valores a serem repassados pelo Ente Federativo. Constatou-se que, no dia cinco de agosto, foi efetuado o pagamento referente ao mês de abril, incluindo as seguintes rubricas: matriz-patronal, matriz-servidor, saúde-patronal, saúde-servidor, saúde piso-patronal, e 20% folha-patronal. Referente ao mês de maio, foram pagos: Educação-servidor, matriz-servidor, saúde-servidor, saúde piso-salarial, e assistência-patronal 20%. Referente ao mês de junho, foram pagos: educação 30%-servidor, matriz-servidor, saúde-servidor, saúde piso-patronal, saúde piso-servidor, e assistência-patronal. Posteriormente, foi informado pela Diretora Presidente do Eldoprev, via WhatsApp, que o Prefeito efetuou mais um pagamento referente ao mês de maio, no item saúde-patronal, e também saúde-patronal referente a junho. No entanto, ainda restam valores pendentes. Em discussão, todas as Conselheiras manifestaram-se para que sejam tomadas as providências cabíveis. A Presidente, com a palavra, tornou pública a denúncia lida na sessão ordinária do dia 06 de agosto do corrente ano. Em discussão, foi decidido por unanimidade que o Conselho Curador aguardará até o dia 22/08/2024 para o repasse dos valores devidos ao Eldoprev. Caso contrário, será comunicado ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as providências legais. A Conselheira Ediane de Oliveira Miranda realizou a leitura do Ofício nº 067/2024 do Eldoprev, que solicita ao Conselho Curador autorização para a contratação de serviços de assessoria contábil para o Instituto de Previdência Municipal de Eldorado-MS. Em discussão e votação, foi decidido por unanimidade que, no momento, a autorização não será concedida. Foi realizada a leitura do Ofício nº 068/2024 do Eldoprev, que solicita autorização deste Conselho para que a Diretora-Presidente e a Diretora de Benefícios participem da oficina técnica de operacionalização do E-Sfinge. Tal autorização foi formalizada via WhatsApp, devido à urgência da solicitação. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o requerimento da Servidora inativa Cleonice Cleuza da Silva Galhardo. Em discussão, foi decidido por unanimidade que o requerimento será analisado por todos, e, se necessário, será solicitada orientação jurídica. Ainda em discussão, foi decidido por unanimidade convocar uma reunião no dia 23 de agosto do corrente ano, juntamente com a Diretoria do Eldoprev, para tomar uma decisão conjunta sobre as providências a serem adotadas em relação aos valores que o Município não está repassando ao Instituto, visando a regularização dessa situação o mais breve possível. Ainda em discussão, foi abordada a ausência da Conselheira Sílvia Leticia Guimarães Perin. De acordo com o artigo 6º do Regimento Interno, será comunicado a ela sobre o



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

desligamento, e o órgão competente será informado para que indique outro servidor para ocupar a vaga. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 08 de agosto de 2024.

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Emerson  
Rafael  
Johanna



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## ATA Nº 013/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sede do Eldo-Prev, situada à Rua São Paulo nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito e Silvia Leticia G. Perin. A Conselheira Ediane de Oliveira Miranda esteve ausente, mas com justificativa. Também estiveram presentes a Diretora Presidente, Claudia Solange Beraldi, o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A Presidente Doralice Lopes abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informou os presentes sobre os ofícios nº 064/2024 do Eldoprev, enviados juntamente com o Conselho Curador, solicitando ao Executivo Municipal a regularização dos valores devidos ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais. Foram mencionados os ofícios nº 073/074/2024 do Eldoprev, solicitados verbalmente pelo Conselho Curador, pedindo informações sobre os repasses da prefeitura para o Eldoprev. Foi comunicado aos demais sobre o recebimento do ofício nº 130/2024 do Presidente da Câmara Municipal, que informava sobre o recebimento de denúncia relacionada aos atrasos do ente federativo ao Eldoprev. O ofício solicitava esclarecimentos sobre a real situação dos repasses do Executivo Municipal ao Instituto de Previdência e se houve atrasos ou irregularidades que poderiam ter culminado na denúncia ao Ministério Público, anexando o ofício nº 195/2024/GAB do Executivo Municipal. Durante a reunião, foi feita a leitura do ofício nº 015/CC/2024 do Conselho Curador, em resposta ao Presidente da Câmara Municipal. Em seguida, todos os presentes discutiram o conteúdo. A Conselheira Silvia Leticia G. Perin chegou após o início da reunião, sendo informada pela Presidente do Conselho sobre a denúncia no Ministério Público e as informações prestadas. Foi também enviado o ofício nº 016/CC/2024 ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, informando sobre a real situação dos atrasos nos repasses do ente federativo ao Instituto de Previdência. O ofício nº 066/2024 do Eldoprev, encaminhando em anexo uma planilha dos débitos do Executivo Municipal com o Eldoprev, foi recebido pelo Conselho Curador no dia 08 de agosto do corrente ano. Os déficits foram detalhados: **Mês de abril:** matriz-patronal: R\$ 87.412,89 (oitenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos); Matriz-servidor R\$ 61.188,99 (sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); saúde-patronal R\$ 68.993,49 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três e quarenta e nove centavos); Saúde-servidor R\$ 48.295,49 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos); Saúde Piso-patronal : R\$ 227,67 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos); 20% folha-patronal R\$ 67.776,93 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). **Mês de maio:** Educação 30% - patronal: R\$26.368,70 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos); Educação 30% - servidor: R\$ 18.458,08 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); matriz-patronal: R\$ 88.041,87 (oitenta e oito mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos); Matriz-servidor R\$ 61.629,35 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); saúde-patronal R\$ 69.201,59 (sessenta e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e sete centavos); Saúde-servidor R\$ 48.441,15 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um e quinze centavos); Saúde Piso-patronal: R\$ 116,55 (cento e dezesseis reais e



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

cinquenta e cinco centavos); saúde piso-servidor R\$81,58 (oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); assistência-patronal: R\$ 6.409,61 (seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos); 20% folha-patronal R\$ 68.327,03 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete mil e três centavos). **Mês de junho** - Educação 30% - patronal: R\$ 27.441,75 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e setenta e cinco centavos); Educação 30% -servidor: R\$ 19.209,20 (dezenove mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); matriz-patronal: R\$ 87.145,23 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); Matriz-servidor R\$ 60.001,71 (sessenta mil, um real e setenta e um centavos); saúde-patronal R\$ 69.107,88 (sessenta e nove mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos); Saúde-servidor R\$ 48.441,15 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos); Saúde Piso-patronal: R\$ 116,55 (cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); saúde piso-servidor R\$ 81,58 (oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); assistência-patronal: R\$ 6.409,61 (seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos); assistência-servidor : R\$ 4.649,45 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); 20% folha-patronal R\$ 64.796,01 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo). O total dos valores não repassados soma R\$ 1.108.537,95 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Todos os montantes serão corrigidos conforme forem efetuados os pagamentos. Foi colocado à disposição dos membros do Conselho Curador o extrato bancário, conforme solicitação verbal à diretoria do Eldoprev. A Presidente do Conselho Curador fez a leitura do artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 078/2023, comentando sobre a responsabilidade do Conselho em notificar o Prefeito Municipal pelos atrasos nos repasses devidos, e todos foram unânimes em concordar. O Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, mencionou que essa informação já havia sido dada em reunião anterior e deveria estar registrada em ata. A Presidente do Conselho, Doralice Lopes, afirmou que todas as informações prestadas em reunião foram registradas em atas, e disse também que conselho curador aguardava a posição da Diretoria do Eldoprev para ser comunicado, pois sempre falam em reunião, que em comunicação verbal com aparte do executivo avisava que iria efetuar o pagamento. O conselho ficava no aguardo para tomar uma posição. A Diretora Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi, destacou que todos os conselheiros estavam cientes da real situação e que foram enviados ofícios ao prefeito solicitando a regularização, e que sempre falavam que iria pagar, e que houve uma confiança na palavra e ficou no aguardo. E também disse que até agora nenhum político havia procurado o Instituto de Previdência para se informar sobre a situação. Ela também observou que, por ser um ano eleitoral, essa situação estava sendo usada politicamente. A Presidente do Conselho ressaltou que a Câmara Municipal é um órgão fiscalizador, e que a Diretoria deveria informar através de ofício. Ela solicitou que fosse lavrado em ata que a denúncia ao Ministério Público ocorreu devido à falta de pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos inativos, levando ao questionamento de por que o pagamento não havia sido realizado na mesma data em que foi feito para os servidores ativos. E também informou que alguns inativos a procurou para o conselho resolver essa situação do pagamento do decimo terceiro salário. A Diretora Presidente explicou que alguns servidores inativos optaram por não receber a parcela do décimo terceiro salário e que o sistema SICAP não permite a elaboração de duas folhas de pagamento separadas. Ainda com a palavra, a Diretora Presidente informou o valor



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

do orçamento para o exercício de 2025, que é de R\$ 8.404.300,00 (oito milhões, quatrocentos e quatro mil e trezentos reais). A Presidente do Conselho solicitou que uma cópia fosse enviada ao Conselho para apreciação e votação antes de ser protocolado na Câmara Municipal. O Diretor Financeiro, Leandro Aparecido Inácio, fez a prestação de contas, informando que no dia 05 de agosto o prefeito havia efetuado alguns pagamentos da parte da contribuição previdenciária que havia sido retida dos servidores, mas não repassada na data correta. Dando continuidade à prestação de contas, **apresentou o relatório de gestão financeira referente ao mês de maio de 2024**, com saldo de R\$ 19.553.653,55 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Informou sobre a folha de pagamentos, que inclui 53 (cinquenta e três) aposentados e 7 (sete) pensionistas, totalizando R\$ 341.635,16 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Sobre as **contribuições previdenciárias mês de maio**, o valor devido, que deveria ter sido repassado ao Eldoprev, foi de R\$ 519.974,03 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), mas foi repassado apenas R\$ 4.486,75 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Para a **contribuição previdenciária de mês abril**, o valor devido foi de R\$ 517.421,97 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), sendo repassados R\$ 172.871,58 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A **contribuição previdenciária de mês março**, no valor de R\$ 327.390,91 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos), foi totalmente repassada, no valor de R\$ 327.390,92 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos). **Contribuição previdenciária mês de fevereiro**, o valor devido e repassado foi de R\$ 211.971,85 (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **Apresentação do relatório de gestão do mês de junho de 2024**, com saldo de R\$ 19.381.244,39 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Informou sobre a folha de pagamento, que inclui 53 (cinquenta e três) aposentados e 7 (sete) pensionistas, totalizando R\$ 323.980,03 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e três centavos). Também foi apresentada a situação das **contribuições previdenciárias relativas ao mês de junho de 2024**, cujo valor devido ao Eldoprev era de R\$ 516.947,53 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), porém nenhum valor foi repassado. Em relação à **contribuição previdenciária do mês de maio de 2024**, o valor devido ao Eldoprev era de R\$ 515.487,28 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Deste montante, foi repassado apenas R\$ 128.411,77 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos). Já a **contribuição previdenciária do mês de abril de 2024**, no valor devido de R\$ 333.895,46 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), não teve nenhum repasse efetuado. **Apresentação do relatório de gestão do mês de julho de 2024**, com saldo de R\$ 19.476.515,57 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Informou sobre a folha de pagamento, que inclui 54 (cinquenta e quatro) aposentados e 7 (sete) pensionistas, totalizando R\$ 328.256,20 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Também foram apresentadas as **contribuições previdenciárias referentes ao mês de julho de 2024**, cujo valor devido ao Eldoprev era de R\$ 520.490,44 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

centavos). Deste montante, foi repassado apenas R\$ 53.346,07 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Em relação à **contribuição previdenciária do mês de junho de 2024**, o valor devido ao Eldoprev era de R\$ 516.947,53 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Foi repassado o valor de R\$ 129.380,54 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Para o **mês de maio de 2024**, o valor devido era de R\$ 387.075,51 (trezentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Não foi repassado nenhum valor. **Contribuição previdenciária o mês de abril de 2024**, o valor devido era de R\$ 333.895,46 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), e novamente, não houve repasse. Após a prestação de contas, a Presidente do Conselho Curador questionou ao Diretor Financeiro qual seria a estimativa das perdas do Instituto de Previdência devido à falta de repasses nas datas previstas. O Diretor respondeu que no momento não possuía o valor exato, mas que apresentaria essa estimativa na próxima reunião. Foi apresentado os valores da taxa de administração do exercício/2023. E o exercício de 2024 de janeiro a abril. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 23 de agosto de 2024.

Three handwritten signatures in blue ink, corresponding to the members of the Conselho Curador.



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## Ata nº 014/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela, nº 800, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Rita de Cássia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda e Silvia Letícia Guimarães Perin, estando ausente a Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava. Também foi convidada a contadora Sheila Rodrigues dos Santos. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, informou o recebimento do Ofício Eldoprev nº 081/2024, encaminhando para conhecimento e aprovação o orçamento para o exercício de 2025 do Instituto de Previdência Social de Eldorado, no valor de R\$ 8.409.300,00 (oito milhões, quatrocentos e nove mil e trezentos reais). A presidente passou a palavra à contadora Sheila Rodrigues dos Santos para que fizesse uma explanação sobre as despesas e receitas do Eldoprev. A contadora explicou e respondeu aos questionamentos das conselheiras, que ficaram satisfeitas com as explicações. Após a explanação, a Presidente Doralice Lopes colocou em votação a proposta orçamentária para o exercício de 2025, que foi aprovada com ressalva. O valor da contribuição do servidor civil ativo (P) e da contribuição patronal – servidor civil (A) não correspondiam ao valor apresentado pela contadora, que explicou que houve um ajuste realizado pela assessoria da prefeitura. A Presidente, com a palavra, informou que, conforme decisão em reunião anterior, foi enviada ao Prefeito Municipal, no dia 26 de agosto do corrente ano, a notificação pela ausência de repasses de contribuições ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais, orientada pelo Assessor jurídico Dr. Ademir de Oliveira. Também foi informado o recebimento do Ofício Eldoprev nº 080/2024, que encaminhava o parecer jurídico referente ao recurso inominado interposto contra decisão administrativa de reafixação e reajuste para o nível V, apresentado pela segurada Cleonice Cleuza da Silva Galhardo. A decisão da Assessoria Jurídica foi pela manutenção do indeferimento, negando provimento ao recurso. Colocada em discussão, todos os presentes se manifestaram, foi decidido que o assunto será analisado nas próximas reuniões para a emissão de parecer pelo conselho. Na ocasião, o Dr. Ademir será convidado para nos auxiliares. Em conversa com a conselheira Letícia, referente as faltas nas reuniões a mesma se comprometeu a comparecer as reuniões que forem convocadas. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 29 de agosto de 2024.



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## ATA Nº 0 15/2024

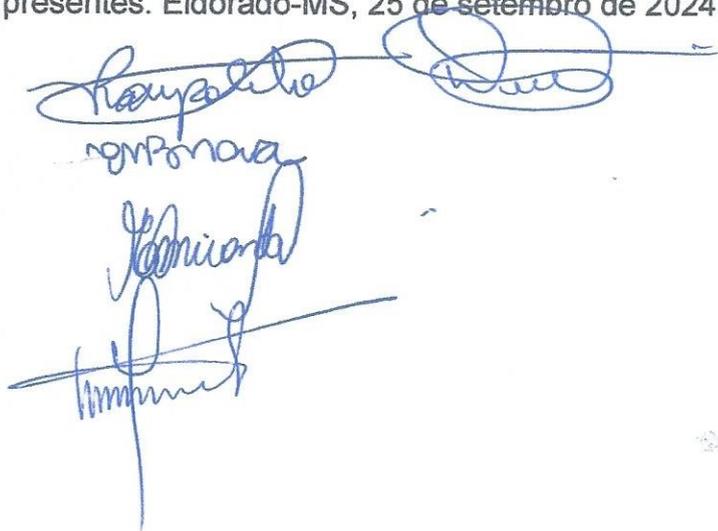
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h (oito horas), reuniram-se na sede do Eldo-Prev, localizada à Rua São Paulo nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito, Silvia Letícia G. Perin e Ediane de Oliveira Miranda. Também estiveram presentes o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. Ausente a Diretora presidente Claudia Solange Beraldi com justificativa. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando sobre o vencimento do mandato da diretoria, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2024, e também sobre o vencimento do mandato do Comitê de Investimentos, que se dará no dia 29 de novembro de 2024. Ficou acordado que será enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando a prorrogação dos mandatos até o dia 31 de dezembro de 2024. Em seguida, a Presidente do Conselho Curador concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, para a apresentação da prestação de contas. O Diretor Financeiro informou sobre os repasses da Prefeitura ao Eldo-Prev referentes aos meses de junho a agosto de 2024. O repasse do mês de junho foi realizado no dia 04 de setembro de 2024, e o de julho no dia 16 de setembro de 2024, estando todos os repasses efetuados dentro do prazo, sem pendências. A Conselheira Letícia solicitou licença para se ausentar momentaneamente da reunião, devido a uma questão urgente na Secretaria Municipal de Saúde, e informou que retornaria posteriormente. Dando prosseguimento, o Diretor Financeiro apresentou o Relatório de Gestão Financeira referente ao mês de agosto de 2024, informando o saldo de R\$ 20.450.586,54 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Também relatou que a folha de pagamentos incluiu 54 (cinquenta e quatro) aposentados e 07 (sete) pensionistas, totalizando R\$ 322.897,40 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). As despesas administrativas totalizaram R\$ 23.674,53. Além disso, o Diretor Financeiro informou os valores dos repasses patronais e dos servidores referentes aos meses de abril a julho de 2024, detalhando as seguintes informações: Abril: Patronal (20% da folha): Valor devido de R\$ 224.410,98, valor repassado de R\$ 228.899,20. Servidores: Valor devido de R\$ 109.484,48, valor repassado de R\$ 111.674,17. Maio: Patronal (20% da folha): Valor devido de R\$ 258.465,35, valor repassado de R\$ 262.342,33. Servidores: Valor devido de R\$ 128.610,16, valor repassado de R\$ 130.539,31. Junho: Patronal (20% da folha): Valor devido de R\$ 255.249,48, valor repassado de R\$ 76.625,16. Servidores: Valor devido de R\$ 132.317,50, valor repassado de R\$ 133.640,68. Julho: Patronal (20% da folha): Valor devido de R\$ 333.791,91, valor repassado de R\$ 152.799,63. Servidores: Valor devido de R\$ 186.698,53, valor repassado de R\$ 186.698,53. Esses repasses foram efetuados no mês de agosto. O Diretor Financeiro também apresentou os rendimentos de aplicações financeiras, sendo: Caixa Econômica Federal: Aplicação de R\$ 10.376.911,61, com rendimento de R\$ 74.168,77. Banco Bradesco: Aplicação de R\$ 1.657.634,09, com rendimento de R\$ 15.025,04. Fundos de Investimento: Rendimentos de R\$ 146.581,09. Banco do Brasil: Aplicação de R\$ 8.209.833,14, com



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

rendimento de R\$ 56.462,36. Taxa de administração: Aplicação de R\$ 101.409,22, com rendimento de R\$ 924,92. Os saldos nas contas correntes foram informados como sendo R\$ 458,01 na Caixa Econômica e R\$ 15.146,66 no Banco do Brasil. A Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos, informou sobre processos de aposentadoria em andamento, mencionando o caso da professora Juraci Ortiz e o recente processo de aposentadoria da professora Marli Alves, no qual foi questionado um problema relacionado à incorporação da gratificação. A Diretora informou que foi identificado um erro na portaria referente à incorporação da gratificação, uma vez que o reajuste vinha sendo realizado com base no salário do magistério, quando, na verdade, deveria acompanhar o reajuste do cargo de Diretor ao qual a gratificação foi incorporada. O parecer jurídico sobre a questão já foi emitido, e o Prefeito, Senhor Aguinaldo Santos, solicitou ao setor de Recursos Humanos que mantenha o procedimento anterior. O Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, comentou que está realizando um estudo, a pedido da Presidente do Conselho Curador, sobre as perdas causadas pelos atrasos nos repasses ao Eldo-Prev. Também mencionou o problema com a Caixa Econômica Federal em relação à transferência de R\$ 458,01 para os fundos de aplicação e os rumores sobre o fechamento de agências do Banco Bradesco. Por fim, a Presidente do Conselho Curador reiterou que enviará ofício ao Prefeito Municipal solicitando a prorrogação do mandato da diretoria e do Comitê de Investimentos até o dia 31 de dezembro de 2024, de modo a permitir a organização do processo eleitoral para que os novos membros assumam em 01 de janeiro de 2025. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 25 de setembro de 2024.





# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## ATA Nº 016/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sede do Eldo-Prev, localizada à Rua São Paulo, nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito e Sílvia Letícia G. Perin, estando ausente, com justificativa, a Conselheira Ediane de Oliveira Miranda. Presentes, ainda, a Diretora Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi; o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio; e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A Presidente, Senhora Doralice Lopes, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que, conforme decidido em reunião anterior, foi enviado o Ofício nº 018/CC/2024 ao Executivo Municipal, solicitando a prorrogação do mandato da Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Também foi encaminhado o Ofício nº 019/CC/2024 ao Executivo Municipal, solicitando a prorrogação do mandato do Comitê de Investimentos do Instituto até o dia 31 de janeiro de 2025, para que o Conselho Curador tenha tempo hábil para organizar e concluir o processo eleitoral para a escolha dos novos membros da Diretoria do Eldo-Prev e, subsequentemente, realizar a nomeação dos novos membros do Comitê de Investimentos. Em sequência, foi feita a leitura do Ofício nº 224/2024, proveniente do Executivo Municipal, requerendo a apresentação de documentos de habilitação dos servidores que compõem a Diretoria e o Comitê de Investimentos, para avaliação e providências necessárias. Informou-se também que os documentos solicitados foram encaminhados ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 020/CC/2024. O Ofício nº 090/2024 do Eldo-Prev, solicitando novamente autorização do Conselho Curador para a contratação de assessoria contábil especializada em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foi submetido à votação. Após deliberação, o Conselho, por unanimidade, decidiu que a autorização para a contratação não será concedida no momento, em razão da ausência de uma pesquisa de mercado prévia que assegure a razoabilidade dos preços praticados. A decisão tem por objetivo garantir a economicidade e eficiência na gestão dos recursos, em observância aos princípios da legalidade e moralidade, ressaltando-se a importância de uma análise detalhada do orçamento referente à taxa de administração, que, segundo informações preliminares, encontra-se no limite permitido. Foi informado ainda sobre o Decreto Municipal nº 160/2024, de 07 de outubro de 2024, que prorroga o mandato da Diretoria e do Comitê de Investimentos do Eldo-Prev até 31 de maio de 2025. Com a palavra, a Diretora Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi, submeteu ao Conselho Curador o pedido de aditamento do Contrato nº 002/2023, firmado com o Senhor Luiz Claudio Kogut - Assessoria e Consultoria Atuarial, cuja vigência previa valor global de R\$ 17.400,00, com parcelas mensais de R\$ 1.450,00. Com a correção pelo IPCA, o valor global foi atualizado para R\$ 18.169,00, com parcelas mensais de R\$ 1.514,00, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. A Diretora Presidente informou que foi encaminhado ao Executivo



# CONSELHO CURADOR

ELDOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

Municipal notificação acerca da falta de repasse referente ao mês de setembro, com vencimento em outubro. Em conformidade com o artigo 28, § 2º, da Lei Complementar nº 078/2013, a Presidente do Conselho, Doralice Lopes, solicitou que a Diretora Presidente informe ao Conselho Curador para que as providências cabíveis sejam adotadas. A Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava questionou sobre o valor da taxa de administração, ao que o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, respondeu, informando que os valores foram de R\$ 36.183,67 em maio e R\$ 35.991,79 em junho. Em continuidade, o Diretor Financeiro apresentou o Relatório de Gestão Financeira referente a setembro de 2024, apontando saldo de R\$ 21.210.297,77, (vinte um milhões, duzentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) com despesas administrativas de R\$ 23.477,58 (vinte e mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **Informou, ainda, a falta de repasse do Ente Federativo referente ao mês de setembro, vencido em 18 de outubro de 2024, no valor total de R\$ 515.478,05, detalhado conforme segue: educação (30%) - patronal R\$ 25.251,09, servidor R\$ 17.675,74; educação (70%) - patronal R\$ 72.805,05, servidor R\$ 50.963,55; matriz - patronal R\$ 88.083,54, servidor R\$ 60.658,51; saúde - patronal R\$ 70.335,48, servidor R\$ 49.234,87; saúde - piso - patronal R\$ 111,12, servidor R\$ 77,78; assistência - patronal R\$ 7.090,51, servidor R\$ 4.963,36; 20% da folha - patronal R\$ 68.227,45.** Ainda com palavra informou que foram feitos alguns repasses pelo ente federativo no mês de outubro. Mas que ainda resta a pagar o valor de R\$ 252.008,68 que seria **educação 30% - patronal** valor de R\$ 25.251,09. **Matriz -patronal** valor R\$ 88.083,54. **Saúde-patronal** valor R\$ 70.335,48. **Saúde piso-patronal** valor R\$ 111,12. **20% folha-patronal** valor R\$ 68.227,45. A Presidente do Conselho também questionou rumores sobre o fechamento da agência do Banco Bradesco; o Diretor informou que agendará reunião com o gerente da agência e consultará a Assessoria de Crédito e Mercado, além de avaliar as aplicações da Agência Sicredi. Comentou sobre os rendimentos negativos dos títulos públicos e os desafios no atendimento pela Caixa Econômica Federal. Informou sobre a reunião com o Comitê de Investimento para análise da Política de Investimentos para 2025. Por fim, o Diretor apresentou os rendimentos das aplicações financeiras, que somaram R\$ 68.697,07, detalhando: Caixa Econômica Federal - R\$ 10.451.080,38 com rendimento de R\$ 20.439,62; Banco Bradesco - R\$ 1.672.659,13 com rendimento de R\$ 12.517,62; Banco do Brasil - R\$ 8.879.063,01 com rendimento de R\$ 34.680,53; taxa de administração - R\$ 151.166,40 com rendimento de R\$ 1.059,30. Os saldos nas contas correntes foram R\$ 458,01 na Caixa Econômica e R\$ 22.913,60 no Banco do Brasil. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 24 de outubro de 2024.



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

Ata nº 017/2024

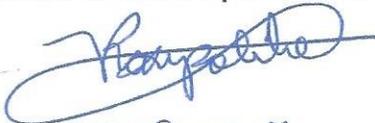
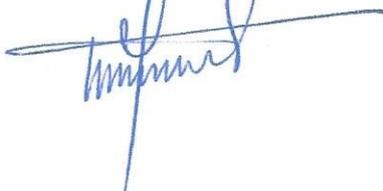
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela, nº 800, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Rita de Cássia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda, Sílvia Letícia Guimarães Perin e Elaine Moreira de Brito Nava. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, informou sobre o recebimento do Ofício Eldoprev nº 095/2024, encaminhado a todas as conselheiras por e-mail. O documento solicitava autorização do conselho para a contratação de uma assessoria contábil especializada em Regimes Próprios de Previdência, apresentando, em anexo, as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS). A Diretora-Presidente solicitou uma justificativa para a não autorização da contratação. Após análise dos documentos apresentados e considerando os apontamentos contidos no relatório do TCE-MS, a presidente do Conselho apresentou uma resposta por meio do Ofício nº 023/2024, lido pela Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava. Em seguida, a questão foi colocada em discussão. A Conselheira Ediane de Oliveira Miranda manifestou-se favorável à contratação da assessoria contábil. No entanto, as Conselheiras Doralice Lopes, Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito e Sílvia Letícia Guimarães Perin decidiram não autorizar, neste momento, a contratação da assessoria contábil especializada para regimes próprios de previdência. A decisão baseou-se nos seguintes pontos: **1. Apontamentos e Irregularidades Identificadas pelo TCE-MS**, O relatório de análise das contas do exercício de 2022 apontou diversas inconformidades que comprometem a regularidade e a transparência das demonstrações contábeis do ELDORADOPREV, incluindo: - **Incompletude na Prestação de Contas**: Verificou-se que a prestação de contas não foi instruída com todos os documentos obrigatórios exigidos pela Resolução TCE/MS n.º 88/2018, Anexo II, item 2.2.5, "B". Essa falha indica o não atendimento aos requisitos mínimos necessários para uma avaliação adequada da gestão contábil e financeira, o que gera impedimentos para a deliberação sobre novas contratações. - **Distorções nas Demonstrações Contábeis**: Foram observadas inconsistências na classificação das receitas e despesas, especialmente no reconhecimento das contribuições previdenciárias, que foram registradas pelo regime de caixa, em desacordo com o princípio da competência, conforme estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Tais falhas comprometem a fidedignidade das demonstrações financeiras e podem levar à rejeição das contas pelo TCE-MS. **2. Ultrapassagem do Limite de Despesas Administrativas**, de acordo com o art. 6º, inciso VIII, da Lei n.º 9.717/1998, e conforme regulamentado pela Portaria MTP n.º 1.467/2022, o limite de despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é de 2% do valor total das remunerações dos segurados. No exercício de 2022, o ELDORADOPREV ultrapassou esse limite, atingindo 2,38%, conforme constatado pelo TCE-MS. Não houve comprovação de saldo de reserva da taxa de administração suficiente para justificar essa extrapolação, configurando infração ao disposto no art. 84, § 7º, da Portaria MTP n.º 1.467/2022. Assim, qualquer nova contratação de serviços, incluindo assessoria contábil, seria ilegal neste contexto de excesso de despesas. **3. Inadequação na Gestão de Contribuições Previdenciárias**, O relatório também destaca irregularidades na contabilização das



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

contribuições previdenciárias dos servidores e do ente patronal. Houve registro inadequado dessas contribuições como variações patrimoniais aumentativas, quando deveriam ser classificadas como lançamentos permutativos. Além disso, observou-se que as contribuições parceladas não foram registradas corretamente, o que pode gerar distorções no balanço patrimonial e no resultado financeiro do exercício. **4. Necessidade de Adoção de Medidas Corretivas Internas**, diante das falhas apontadas, este Conselho entende que a prioridade, neste momento, deve ser a correção das inconformidades apontadas pelo TCE-MS. Somente após a regularização e adequação das práticas contábeis será possível reavaliar a necessidade de contratação de uma assessoria externa. Cabe à Diretoria do ELDORADOPREV adotar medidas corretivas e apresentar um plano de ação para sanar as inconsistências identificadas, de forma a garantir a conformidade com as normas contábeis e legais aplicáveis. **Conclusão e Deliberação** - Diante de todos os motivos expostos, este Conselho delibera pela não autorização, neste momento, da contratação de assessoria contábil especializada, considerando que o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TC-MS) constatou a ultrapassagem do limite permitido para despesas administrativas. Neste sentido, enfatizamos a inviabilidade de proceder com a contratação, pois, além da superação do limite de despesas, não foi realizada uma pesquisa de mercado que assegure a razoabilidade dos preços praticados, e o Instituto já conta com uma contadora em sua equipe. O qual reiteramos a importância de regularizar as pendências indicadas e aguardamos a implementação das medidas corretivas necessárias, o que possibilitará, futuramente, uma nova análise da solicitação, desde que a situação contábil esteja devidamente saneada e regularizada, e que uma pesquisa de mercado prévia seja realizada para fundamentar a viabilidade econômica. Encerrada a discussão e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente Doralice Lopes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 13 de novembro de 2024.

  
Doralice Lopes  
  
  




# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

Ata nº 018/2024

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sede do Eldo-Prev, situada à Rua São Paulo, nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, com a presença das conselheiras Ediane de Oliveira Miranda, Elaine Moreira de Brito Nava e Silvia Leticia G. Perin, estando ausentes, com justificativa, a Presidente Doralice Lopes e a conselheira Rita de Cassia Hipólito. Também estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal: Maicon Ricardo da Silva Santos, Luzia Delbon Oliveira Silva, Giselaíne de Jesus Floriani e Daniele Prado. Participaram ainda os membros do Comitê de Investimentos: Ronaldo Luiz Lopes, Rodrigo Farias dos Santos e Leandro Aparecido Inácio, bem como o consultor de investimentos da Crédito & Mercado, Sergio Ricardo do Pinho, este último por videoconferência. A reunião foi convocada para tratar da pauta única: Apreciação e deliberação quanto à Política de Investimentos para o exercício de 2025. Inicialmente, o senhor Leandro Aparecido Inácio, membro do Comitê de Investimentos, informou que, após deliberação sobre a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2025, o Comitê disponibilizou previamente o referido documento aos membros do Conselho Curador, via e-mail, permitindo a análise antecipada e a apresentação de eventuais observações. O Gestor dos Recursos, em sua explanação inicial, apresentou a proposta da Política de Investimentos, já aprovada pelo Comitê, destacando seus pontos principais. Esclareceu que a minuta foi elaborada em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, sendo objeto de análise e discussão pelos membros do Comitê. Após essas discussões, chegou-se ao texto final da minuta. Encerradas as informações preliminares, a palavra foi concedida ao consultor de investimentos Sergio Ricardo do Pinho, que realizou uma apresentação detalhada da proposta da Política de Investimentos. Durante sua exposição, abordou o conteúdo da política, as atualizações necessárias decorrentes de mudanças nas normativas reguladoras, o cenário econômico, a sugestão de alocação estratégica, os parâmetros de risco utilizados e a meta atuarial definida. Destacou ainda a categorização do RPPS e o modelo de gestão próprio para o exercício de 2025, sanando dúvidas e ressaltando os pontos importantes. Na sequência, a palavra foi aberta aos membros do colegiado para esclarecimentos e contribuições. A conselheira Ediane de Oliveira Miranda questionou a margem de limite de empréstimo consignado apresentada na tabela, sugerindo que fosse ajustada para 0%. Após deliberação, os demais membros concordaram com a proposta, determinando a alteração na alocação de recursos. Encerrado o período de discussões, com a concordância da maioria dos membros do Conselho Curador, foi deliberada a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025, conforme proposta pelo Comitê de Investimentos, com as alterações discutidas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Ediane de Oliveira Miranda, na qualidade de Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Eldorado-MS, 11 de dezembro de 2024.

*Ediane*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

## ATA Nº 019/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sede do Eldo-Prev, localizada à Rua São Paulo, nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito, Silvia Letícia G. Perin e Ediane de Oliveira Miranda. Presente, também, o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio. Ausentes a Diretora Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi, e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A Presidente, Senhora Doralice Lopes, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Inicialmente, a Presidente questionou sobre os repasses do ente federativo ao Eldo-Prev. A Conselheira Silvia Letícia solicitou a apresentação de certidão negativa de débitos. Na sequência, foi concedida a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, que informou não haver débitos da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais até a presente data. O Diretor apresentou, ainda, o Relatório de Gestão Financeira referente ao mês de novembro de 2024, destacando: Saldo total de R\$ 21.622.155,47 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); Despesas administrativas no valor de R\$ 22.227,99 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos); Folha de pagamento abrangendo 57 aposentados e 08 pensionistas, totalizando R\$ 349.195,96 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). O Diretor detalhou os repasses realizados pelo ente federativo, conforme segue: setembro/2024: Patronal (20%): Valor devido R\$ 331.904,24; Valor repassado R\$ 338.822,67; Servidor: Valor devido e repassado R\$ 183.848,66. outubro/2024: Patronal (20%): Valor devido R\$ 334.797,72; Valor repassado R\$ 80.488,28; Servidor: Valor devido e repassado R\$ 184.121,24. Novembro/2024: Patronal (20%): Valor devido R\$ 336.389,54; Valor repassado R\$ 7.245,94; Servidor: Valor devido R\$ 186.585,31; Valor repassado R\$ 169.790,13. Apresentou, ainda, uma planilha detalhando os repasses pendentes da Prefeitura Municipal, referentes ao mês de outubro, com vencimento em 20 de novembro de 2024, no valor total de R\$ 529.135,66 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). No que tange às aplicações financeiras, o Diretor apresentou os rendimentos, totalizando R\$ 73.024,82 (setenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: Caixa Econômica Federal: Saldo R\$ 10.512.453,89, rendimento R\$ 34.120,41; Banco Bradesco: Saldo R\$ 1.699.215,63, rendimento R\$ 10.413,25; Banco do Brasil: Saldo R\$ 9.248.894,18, rendimento R\$ 49.489,30; Banco do Brasil (taxa de administração): Saldo R\$ 108.833,16, rendimento R\$ 922,01. Os saldos das contas correntes apresentaram os seguintes valores: Caixa Econômica Federal: R\$ 458,01; Banco do Brasil: R\$ 7.766,94. Foi apresentado o Ofício nº 113/2024, da Diretora Presidente Senhora Claudia Solange Beraldi, solicitando autorização para a participação da mesma, do Diretor Financeiro e da contadora no treinamento voltado ao RPPS, a ser realizado nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 18 de dezembro de 2024.